



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Projeto de Decreto Legislativo nº. 43/2021

PARECER CONJUNTO

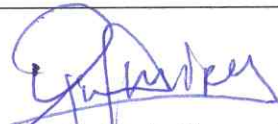
As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, reunidas por entendimento dos respectivos presidentes de acordo com o artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, constataram que a presente proposição dispõe sobre outorgar a Título Honorífico de Cidadão Buziano a Sra. GEOVANIA DOS SANTOS GOULART DE OLIVEIRA que lhe será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

O referido projeto está amparado pelo art. 168-A e parágrafos do Regimento Interno visando homenagear pessoas que deram provas de identidade e afetividade para com o Município e tenham reconhecidamente prestado serviços à cidade.

Quanto à redação final, o projeto de decreto Legislativo atende ao disposto na Lei Complementar nº. 95/98.

No que tange ao mérito, não se vislumbra qualquer óbice à sua aprovação. Portanto, opinamos pela aprovação do presente Projeto de Resolução. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 28 de Setembro de 2021.

CCJR	CFO
 Aurélio Barros Areas	 Gelmires da Costa Gomes Filho
 Josué Pereira dos Santos	 Nilton Cesar Alves de Almeida
 Nilton Cesar Alves de Almeida	